Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 707, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Cabreúva no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabreúva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular: LAURA MARIA CONTADOR RODRIGUES DA SILVA – RG. nº 5.939.293-9 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: ELAINE APARECIDA EMPKE – RG. nº 9.710.798-0.

II–Titular: REGIANE CANDIDO XAVIER DE SOUZA – RG. nº 32.353.754-6 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: REGINA CÉLIA MOJOLLA DE ALMEIDA – RG. nº 23.017.963-0.

III – Titular: FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ – RG. nº 26.723.160 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: EDMÉIA DA SILVA SANTOS – RG. nº 21.560.652-8.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 664, de 30 de agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de fevereiro 2017.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALEXANDRE PEDROSO
Assessor Jurídico do Município